



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º Distrito Militar/1891)
REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA

Despacho Nº 2024-SALC/DivAdm/EM

Rio de Janeiro, RJ, 24 de dezembro de 2025.

Assunto: Autorização de Contratação Direta - Credenciamento de Profissional de Saúde Autônomo - Denise Machado Macaciel - CPF XXX.465.087-XX

Processo nº 64279.070051/2025-88

Unidade Gestora: Comando da 1ª Região Militar.

Objeto: Credenciamento de Organização Profissional de Saúde Autônomo (PSA)

Empresa contratada: Denise Machado Macaciel - CPF XXX.465.087-XX

Valor total da contratação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

1. DO OBJETO

1.1. Credenciamento de Organização Profissional de Saúde Autônomo (PSA) para prestação de serviços de Psicoterapia com Avaliação e Reabilitação Neuropsicológica acima de 17 anos, descritas na Carta-proposta, aos beneficiários do FUSEx e PASS.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no inciso IV do art. 74 e art. 79 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso IV do art. 74 e art. 79 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que o parecer jurídico n. 00144/2024/ADV-ESTRATÉGICO/E-CJU/SSEM/CGU/AG (Aprovação do Edital de Credenciamento de OCS/PSA nº 03/2024), aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Tenente-Coronel **Adriano** Machado Viana, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade, de Denise Machado Macaciel - CPF XXX.465.087-XX, estabelecida na Av. das Américas 2480, Bl4, sala 230, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Telefone/fax: (21) 96769-4425.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Unidade Gestora.

ADRIANO MACHADO VIANA - TC
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª RM



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Adriano Machado Viana**, em 24/12/2025, às 09:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: YdCl-jV/q-dM0q-xFk6